

GABINETE

PORTARIA Nº 168, de 21 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Deulizangela Serrão Borborema de Medeiros**, matrícula PPGBIOMS/2024202410020, intitulado “**Ecologia de *Corethrella (Diptera: Corethrellidae)* em ambientes florestados e antropizados em um assentamento agrícola na Amazônia Central**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (INPA)	Membro Titular
Dr. Israel de Souza Pinto (IFES/Campus Ibatiba)	Membro Titular
Dr. Eric Fabrício Marialva dos Santos (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. ^a Emanuele de Souza Farias (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **08h00 (Manaus)** do dia **27 de julho de 2026**, de forma síncrona remota, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 21/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6465902** e o código CRC **0AF6C251**.